

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 01/2022 - PAE Nº E-2025/2375745

RECISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 01/2022 ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA – E A PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA

CONTRATANTE: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**, autarquia estadual, CNPJ nº 04.825.329/0001-42, com sede na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1234, neste ato representado por sua secretária-geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme portaria Nº 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c Portaria nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06.

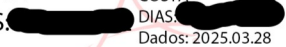
CONTRATADA: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.273.558/0001-90, com sede na Avenida das Américas, nº 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP 22.640-100, Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu sócio diretor, o senhor EDSON DUPLAA SIMÃO.

As partes acima qualificadas resolvem **firmar o presente termo aditivo**, conforme processo já citado e conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO AMIGÁVEL: As partes rescindem amigavelmente o presente contrato a partir da data de 31/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO JURÍDICA: A minuta do presente aditivo foi aprovada pela PRO/JUCEPA no âmbito do parecer nº 120/2025.

Belém/PA, Data da assinatura eletrônica

KARLA DA
COSTA
DIAS: 
Assinado de forma digital por KARLA DA COSTA DIAS.
Dados: 2025.03.28 15:36:34 -03'00'

KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL DA JUCEPA

EDSON DUPLAA
SIMAO: 
Assinado de forma digital por EDSON DUPLAA SIMAO.
Dados: 2025.03.27 14:59:35 -03'00'

EDSON DUPLAA SIMÃO
PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA